

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Mauá CONVOCA os contribuintes abaixo relacionados a retirarem, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, os seguintes documentos: Auto de Infração, Notificação Preliminar, Guias de ISS, Taxa de Licença e a tomarem ciência das decisões quanto a recurso, tendo em vista que não foram localizados em seus respectivos domicílios.

<b>PROC</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME/FIRMA</b>	<b>DOCUMENTO</b>
171.465-3/1993	13.349	JOSÉ ALTAIR GALO – ME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 041-058/2010
108.153/1985	01.966	LABOR OMICRON SERV. PATOLOGIA CLÍNICA ESPEC. S/C LTDA	TERMO DE FISCALIZAÇÃO, AI 010-014/2010 e DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO
8.403/2002	31.770	NEIDIVAL ALVES - ME	TERMO DE FISCALIZAÇÃO, AI 019-049/2010 e DEMONSTRATIVO DE DÉBITO